



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**(HOMOLOGAÇÃO)**  
**(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2016)**  
**PROCESSO ADM N.º 2016.09.063**

**OBJETO:** Aquisição de Coleção de Livros Base da Leitura, Através de representante comercial exclusivo no município, destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

**CONTRATADO:** CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – ME  
CNPJ: 21.606.986/0001-18.

Valor: R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais),

Período contratação: 31 de Dezembro de 2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.  
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade n.º 014/2016, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 07 de Setembro de 2016

Caldas Brandão, PB – 09 de Setembro de 2016

Neusa Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita